



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1109 - 17 de Maio de 2022 - XIV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATOS DA ORDEM PÚBLICA

#### PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 007/2022

DEFERIDOS: 90017/2022-90019/2022-90026/2022

INDEFERIDOS: 90020/2022-90022/2022-90023/2022-90024/2022-90025/2022-90028/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 06 de Maio de 2022

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**

Secretário Mun. Ordem Pública e Trânsito

#### PORTARIA Nº 015

PORTARIA Nº 015/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão de ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MACATUR.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a Rua **Serafim Coelho Gomes** localizada em Cachoeiras de Macacu da esquina da Rua Manoel Delfim Sarmento até a esquina da Rua Anício Monteiro, todas as primeiras sextas-feiras de cada mês a partir do dia **06/05/2022** das **18:00 hs**; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 05 de Maio de 2022

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



### ATOS DA EDUCAÇÃO

Resolução SME/CM nº 001 de 16 de maio de 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO SME/CM Nº 005/2015 QUE FIXA NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE TURNOS E TURMAS E DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas e,

Considerando:

- A Lei nº 2.499, de 15 de outubro de 2021, que extingue os cargos administrativos do quadro permanente do Anexo I da Lei Municipal nº 1.878, de 06 de dezembro de 2011 e altera o seu quadro suplementar - "funcionário administrativo.

Resolve:

Art. 1º - A Resolução SME/CM nº 005/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º - A Estrutura Básica das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino é a seguinte:

(...)

V - Equipe de Apoio - quadro suplementar

§ 1º - As Equipes constantes dos incisos I ao IV, do caput deste artigo tem seu quantitativo de servidores, nas funções estabelecidas conforme o Anexo I e II desta Resolução.

§ 2º - Os profissionais da Equipe de Apoio que integravam o quadro permanente dos Profissionais da Educação, constituídos pela Lei Municipal nº 1.878/2011, passaram a integrar o quadro suplementar - "Funcionário Administrativo - Anexo II dessa mesma lei.

§ 3º - Os profissionais de que trata o §2º deste artigo serão encaminhados para Remoção em Caráter Especial a ser realizada até 31/12/2022, quando passarão a ter lotação em unidades escolares polos, de acordo com Norma Técnica a ser publicada para este fim."

(NR)

#### "ANEXO I

Equipe de Apoio	Ag. de Limpeza Escolar/Servente	REVOGADO
	Agente de Portaria Escolar	
	Artífice de Cozinha Escolar/Merendeira	
	Inspetor de Disciplina	

"(NR)

#### "ANEXO II

Equipe de Apoio	Ag. de Limpeza Escolar/Servente	REVOGADO
	Agente de Portaria Escolar	
	Artífice de Cozinha Escolar/Merendeira	
	Auxiliar de Creche	

"(NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2022

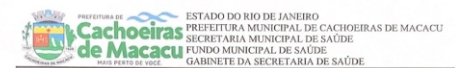
A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **30 de maio de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 070/GAB/2022, de 11/05/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

### ATOS DA SAÚDE



## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **31 de Maio de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 058/GAB/2022, de 28 de abril de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2022.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAD Nº 324/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº0754/2022 de 10/02/2022.

#### RESOLVE:

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **RAFAEL FONSECA PEREIRA**, matrícula nº18574, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias.

**Empregador: MARINHA DO BRASIL**

**Período de Contribuição:** 19/02/2004 a 13/04/2009.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD 326

### PORTARIA SEMAD Nº 326/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº0078/2022 de 05/01/2022.

#### RESOLVE:

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ANTONIO ALDO BEZERRA JUNIOR**, matrícula nº18726, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 14 (quatorze) anos, 10 (um) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 01/04/2005 a 31/03/2007

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 01/04/2007 a 28/02/2009

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 01/04/2009 a 31/03/2011

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 01/04/2011 a 31/03/2013

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 01/04/2013 a 31/03/2015

**Empregador: SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.**

**Período de Contribuição:** 07/01/2015 a 20/06/2016

**Empregador: CONTROL AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE S.A.**

**Período de Contribuição:** 15/06/2016 a 13/08/2016

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 02/01/2017 a 13/08/2020

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD 325

### PORTARIA SEMAD Nº 325/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1078/2022 de 25/02/2022.

#### RESOLVE:

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **NELZA DA SILVA MOURA BARROSO**, matrícula nº18064, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) dias.

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 11/09/2001 a 12/09/2003

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2003 a 12/09/2005

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2005 a 12/09/2007

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2007 a 12/09/2009

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2009 a 12/09/2011

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2011 a 12/09/2013

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2013 a 12/09/2015

**Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**

**Período de Contribuição:** 13/09/2015 a 12/09/2017

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### ERRATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA:

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:  
Local: Secretaria Municipal de Administração.  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 17/05/2022.  
Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)

Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
85	PROFESSOR DOCENTE II	RAQUEL COUTO PEREIRA

#### LEIA-SE:

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
84	PROFESSOR DOCENTE II	GARDÊNIA COELHO PINTO DE OLIVEIRA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



TUBERCULOSE  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.



### DECRETO Nº 4.402, DE 13 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.402, de 13 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.299.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA	20.01-SECRETARIA DE GOVERNO	RS	56.000,00
004-04.122.0001.1072.3.3.50.41.00.00.00.00.01			
20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		RS	3.243.000,00
075-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.01		RS	3.299.000,00
Total da Suplementação:		RS	3.299.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários	RS	3.299.000,00
--	----	--------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.402/2022

ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

CCO	C/C	DN	DESCRIÇÃO	FR 2021	FR 2022	SO. CONTÁBIL. 31/12/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTITUÍVEIS 31/12/2021	VALOR DA DECRETO EM 2022	SUPERÁVIT
TOTAL FONTE 501				35.146.926,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.337,53	43.337,53
51073	10.104	4	A - Banco do Brasil - Agêr. - FER Aux.Fin.20Form Exp.	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51014	10.104	4	M - Banco do Brasil - FER Aux.Fin.20Form Exp.	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51702	17.400	2	A - BRASESCO - APUC - Lavr. Pagamento	0	501	50.881,97	0,00	0,00	0,00	50.881,97	50.881,97
51040	17.400	2	M - BRASESCO - Lavr. Pagamento	0	501	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
69339	26.071	1	A - Banco do Brasil - Agêr. - Fundo Saberes 21.071.1	0	501	34.419.526,78	0,00	0,00	0,00	34.419.526,78	34.419.526,78
69337	26.071	1	M - Banco do Brasil - Fundo Saberes 21.071.1	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.022	0	M	Banco do Brasil - FURPM - CC 0031022-0	46	501	43.137,51	0,00	0,00	0,00	43.137,51	43.137,51
51001	261.242	4	A - Banco do Brasil - Agêr. - CDS - Dvenc	0	501	29.929,58	0,00	0,00	0,00	29.929,58	29.929,58
51010	261.242	4	M - Banco do Brasil - Agêr. - CDS - Dvenc	0	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN, NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE COFICIAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTA DEMONSTRADO QUAL ERA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CREDITO SEJA ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.

### DECRETO Nº 4.403, DE 13 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.403, de 13 de Maio de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA, na Unidade \* 07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO\* o Elemento de Despesa - \* 39 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Fonte de Recursos\* - \* 705 - Royalties do Estado\* , em natureza de despesa vinculada Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

SEC. MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO E OBRAS	.....20.07
Manutenção de Vias Públicas	.....15.451.0015.2.119
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	..... 3.3.90.39
Fonte de Recurso.....	705

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20:07- SEC. MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	RS	363.000,00	
15.451.0015.2.119.3.3.90.39.00.00.00.00.0705	RS	363.000,00	
Total da Suplementação:		RS	363.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 705-Royalties do Estado

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.403/2022

ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

CCO	C/C	DN	DESCRIÇÃO	FR 2021	FR 2022	SO. CONTÁBIL. 31/12/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTITUÍVEIS 31/12/2021	VALOR DA DECRETO EM 2022	SUPERÁVIT
TOTAL FONTE 705				2.660.888,60	0,00	0,00	0,00	0,00	182.191,51	0,00	2.478.697,09
51839	13.804	3	A - Banco Itaú - Agêr. - Royalties	40	705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51837	13.804	3	M - Banco Itaú - Royalties	40	705	0,17	0,00	0,00	0,00	0,17	0,17
51705	24.022	2	A - BRASESCO - APUC - Royalties	40	705	2.666.888,43	0,00	0,00	0,00	2.666.888,43	2.666.888,43
51844	24.022	2	M - BRASESCO - Royalties	40	705	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

NOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN, NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE COFICIAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTA DEMONSTRADO QUAL ERA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CREDITO SEJA ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 403 - 17 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1109

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022**  
Proc. Adm. nº 807/2021

DATA DE ABERTURA: **31 de maio de 2022**  
HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

**OBJETO: Aquisição de Tablets para uso do software de acessibilidade Livox para alunos da Educação Especial em atendimento especializado.**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 18/05/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 17 de maio de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira*

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 006/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X  
J.H.B DE CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

**OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato para serviço de reforma de toda a cobertura da Creche Municipal Mercedes de Oliveira Soares. Além do Bloco 02, será realizada a reforma da cozinha, de 02 (dois) banheiros, da despensa e construção de 01 (um) banheiro PNE e no Bloco 03 a construção de uma rampa de acesso para o pavimento de cima.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias a partir do término do contrato primário.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57,II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo nº 0710/2021.

Cachoeiras de Macacu, 06 de abril de 2021

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
IMPRESA NACIONAL

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, RECONHECE o dever de indenizar a CREDORA, decorrente das faturas nº 885536, 887822 e 896819, apresentadas e listadas às fls. 24 a 26 do Processo nº 2256/2022.

**JUSTIFICATIVA:** O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO, em virtude da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município, no Exercício de 2020, conforme os Avisos de Licitação identificados nas fls. 15 a 19 do processo administrativo supracitado.

**VALOR:** R\$ 1.486,88 (Um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 015//2022 NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

X

**JOSÉ CARLOS SANT'ANA NEVES**

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à Rodovia RJ 116, nº 05 - Cachoeiras de Macacu.

Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 192//2017

Cachoeiras de Macacu, 15 de maio de 2022.

**ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO**  
Gestora do FMHIS

**FAÇA BONITO**  
EM CACHOEIRAS DE MACACU  
**18 DE MAIO**  
DIA NACIONAL DE  
COMBATE AO ABUSO  
E EXPLORAÇÃO SEXUAL  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**PROTEJA**  
NOSSAS CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES  
**DENUNCIE**  
DISQUE **100**  
CONSELHO TUTELAR: 21 92018-6227

**VACINAR E PROTEGER**  
vacinação contra o  
**SARAMPO**  
ATÉ 4 DE JUNHO  
SEG A SEX | 8 AS 15H30  
PÚBLICO ALVO: Crianças de 06 meses à 4 anos, 11 meses e 29 dias devem se vacinar. Trabalhadores das redes públicas e privadas de saúde (atualização vacinal).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X

## GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** O objeto da presente Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ALÉM DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 09/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0158/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0158/2022.

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR 110V OU BIVOLT, MODELO DUPLEX VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 310L, COR BRANCA, TECNOLOGIA FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", GARANTIA DE 12 MESES	Unid	15	CONSUL	3.139,90	47.098,50
2	REFRIGERADOR 110V OU BIVOLT, MODELO DUPLEX VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L, COR BRANCA, TECNOLOGIA FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", GARANTIA DE 12 MESES	Unid	08	CONSUL	3.411,80	27.294,40
3	FREZER HORIZONTAL 110V OU BIVOLT COM DUAS PORTAS, COM GRADE (DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS), CONGELAMENTO RÁPIDO, PODE SER USADO NA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR, QUATRO PÉS COM RODÍZIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA, DRENO FRONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 534 L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid	03	CONSUL	4.047,58	12.142,74
4	FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL: <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> • ALIMENTAÇÃO: GÁS • PORTA DO FORNO: COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA • CAPACIDADE DO FORNO: 55 LITROS • GRELHA: FUNDIDA 30/30 • MESA: EM PINTURA EPOXI • BOCAS: 4 BOCAS • QUEIMADORES: 2 DUPLO E 2 SIMPLES • LARGURA: 73 CM • ALTURA: 80 CM • PROFUNDIDADE: 83 CM <b>CARACTERÍSTICA:</b> • ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO	Unid	03	MR	1.423,80	4.271,40

FUNDIDO	• MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO • TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA • REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO • VOLUME DO FORNO 55 LITROS • PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA • PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO • TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO • PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO PÉS FIXO • MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI • BAIXA PRESSÃO					
<b>TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 90.807,04</b>						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X

## JB EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** O objeto da presente Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ALÉM DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 09/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0158/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0158/2022.

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	GAVETEIRO DE 2 GAVETAS + 1 GAVETA PARA PASTA) - Tampo em 30mm reengrossado. - Caixas e Gavetas 15mm - Gaveta da pasta suspensa com correção telescópica, restante correção metálica. - Base com rodízio. - Altura (cm): 70 - Largura (cm): 46 - Comprimento (cm): 42 - Material: MDP	Unid	100	LORENZO	359,00	35.900,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 35.900,00</b>						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR



**VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO**

**DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.**

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.  
Refleta. Converse com sua família.  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em  
gov.br/mdh



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X

## RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** O objeto da presente Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ALÉM DA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES E ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, com validade até 09/05/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0158/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após fornecimento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0158/2022.

## DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Cadeira Escritório Secretária Especificações: - Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. - Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. - Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm - Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg	Unid	200	FRISOVAR	271,80	54.360,00
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE, COR PRETA, REVESTIMENTO TECIDO TELADO, MATERIAL DO BRAÇO PLÁSTICO/METAL, MATERIAL DO ENCOSTO TECIDO TELADO, DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA DO ASSENTO 50KG/M³, ALTURA MÁXIMA 118CM, LARGURA MÍNIMA 61CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 57CM, PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG, PESO MÍNIMO 12KG, QUANTIDADE MÍNIMA DE RODINHAS/RODÍZIOS 04, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL E COM APOIO DE BRACOS	Unid	25	FRISOVAR	635,00	15.875,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 70.235,00</b>						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

